

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 24.09.2010

1
2
3 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, as 8h30minutos, no Salão
4 Nobre do prédio da Reitoria, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência
5 do Reitor Roberto Ramos Santos, o qual deu início a reunião pedindo que a Secretária dos
6 Conselhos Superiores fizesse a leitura da ordem dos trabalhos do dia: **1º Item:** Posse de novos
7 conselheiros; **2º Item:** Apreciação do processo nº 23129.000150/2010-52 que trata do Regimento
8 do Departamento de Relações Internacionais. (Relatoria: prof. Felipe Kern); **3º Item:** Apreciação
9 do processo nº 23129.000151/2010-05 que trata do Regimento do Departamento de História.
10 (Relatoria: prof. Felipe Kern); **4º Item:** Apreciação do processo nº 23129.000148/2010-83 que trata
11 do Regimento do Departamento de Ciências Sociais. (Relatoria: profa. Ana Lúcia de Sousa); **5º**
12 **Item:** Apreciação do processo nº 23129.000149/2010-28 que trata do Regimento do Departamento
13 de Antropologia. (Relatoria: profa. Ana Lúcia de Sousa); **6º Item:** Apreciação do processo nº
14 23129.003247/2010-17 que trata da Metodologia para elaboração do PDI 2010-2015. (Relatoria:
15 profa. Gioconda Martínez); **7º Item:** Apreciação do processo nº 23129.002974/2009-23 que trata da
16 Reformulação do Regimento do Conselho Universitário. (Relatoria: prof. Stélio Tavares). Em
17 seguida, registrou-se as seguintes alterações da pauta do dia: após leitura de um documento emitido
18 pelo prof. Stélio Tavares, que por problemas de saúde e necessidade de utilização de um colar
19 cervical que seria colocado exatamente no dia desta reunião e por justificar que desde o início vem
20 acompanhando os trabalhos da matéria que trata o 7º item, pediu que esse item fosse retirado da
21 pauta. Posto em votação obteve-se os seguintes votos: 24 (vinte e quatro) favoráveis, 01 (um)
22 contrário e nenhuma abstenção. Passando ao **1º Item:** tomaram posse os conselheiros Larissa
23 Gomes Paz (titular) e Vanessa Pereira Noronha (suplente), na qualidade de representantes discentes
24 do Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais – CCLA. No **2º item:** o relator prof.
25 Felipe Kern falou que a presente matéria havia vencido todas as etapas, tendo sido aprovada pelo
26 colegiado do Departamento de Relações Internacionais, pelo Conselho do Centro de Ciências
27 Humanas e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por isso mostrou-se favorável a
28 aprovação desse ponto. Na sequência o prof. Manoel Gomes solicitou esclarecimentos acerca dos
29 art. 5º e 10º. No § 1º do art. 12. sugeriu ajuste na parte da composição, especificando a questão do
30 colegiado do departamento para melhor compreensão da estrutura. No art. 32. que trata sobre o
31 Conselho de curso, disse que é preciso adequar as classes de discentes e técnico-administrativo na
32 composição. A conselheira Sandra Buenafuente iniciou parabenizando aos departamentos de
33 Ciências Sociais por estarem avançando nestas questões de normatização que deixam muito mais a
34 vontade o gestor, o chefe e o próprio diretor para que possam seguir os encaminhamentos. Disse
35 que existem documentos e pareceres no processo que dão outro entendimento sobre algumas
36 questões que foram inclusive aprovadas pelos colegiados. Que no art. 10. que trata da estrutura do
37 Departamento; que a ordem não a chamou atenção inicialmente pois achou que se tratava apenas de
38 uma inversão; que o próprio Regimento dá certa maleabilidade. Que no seu entendimento e a partir
39 do parecer da Assessoria Jurídica o Conselho de Curso é superior ao Colegiado do Departamento,
40 fazendo com que haja um comprometimento de toda estrutura do regimento, uma vez que é
41 colocado que o Colegiado do Departamento de Relações Internacionais é superior ao Conselho de
42 Curso de Relações Internacionais. No art. 11. quando se refere aos órgãos executivos – o
43 Departamento de Relações Internacionais. Disse que não se trata do Departamento de Relações
44 Internacionais e sim da Chefia do Departamento de Relações Internacionais. Que tais questões
45 comprometem o § 13 do art. 13. que trata das questões de recursos e § único, inciso 7 do art. 7º que
46 trata das decisões do Conselho de Curso. Falou também de uma situação que vem sendo confundida
47 periodicamente que é a questão do papel dos órgãos colegiados. Na sequência a conselheira Izaulina
48 Lourenço sugeriu que para melhor entendimento, fosse feito um resumo na redação do art. 1º. No
49 art. 8º questionou se a Coordenação de Curso é um órgão independente do Departamento. No § 1º
50 do art. 12. sugeriu que a representação discente fosse de dois anos ao invés de um. No art. 15.

51 substituir o termo “conselheiros” por “membros do colegiado”. Concluiu dizendo que após
52 consultar o art. 13 do Regimento Geral da UFRR, verificou que todas as competências que trata o
53 art. 20 do Regimento do Departamento de Relações Internacionais são competências do Diretor de
54 Centro, ou seja, todas essas normatizações. Disse não ter visualizado no regimento nenhum artigo
55 que tratasse da questão da representação de técnicos-administrativos. O Assessor Jurídico e prof.
56 Aldir Menezes fez uso da palavra para explicar que todas as vezes em que são avaliados
57 regimentos, seja em nível de centro ou de curso; tem havido por parte da Assessoria Jurídica uma
58 recomendação de que seja evitada a estrutura departamental, afim de que seja evitado o conflito de
59 competências entre as Coordenações de curso e as de Chefias de Departamentos. Justificou que no
60 tratamento do curso com o MEC – Ministério da Educação e demais instituições, ninguém se dirige
61 ao Chefe de Departamento e sim ao Coordenador de Curso. A conselheira e Diretora do Centro de
62 Ciências Humanas profa. Ana Lúcia colocou que em relação a questão do Departamento e
63 Coordenação de Curso, o posicionamento do CCH está em fase de debate; que há favorecimento de
64 muitas pessoas em relação à extinção dos departamentos e à manutenção e fortalecimento das
65 coordenações de curso. Porém que existem outras pessoas que se mantêm resistentes e que por isso
66 defendem as duas estruturas. Que decisões como essa não podem ser tomadas de uma hora para
67 outra. Nesse sentido, defende a manutenção da aprovação do regimento tal como consta no
68 documento ora apresentado. Disse que uma questão pertinente foi levantada pela conselheira Sandra
69 Buenafuente no que se refere à questão do Conselho de Curso e se não teria futuros problemas de
70 sobreposição entre Conselho de Curso de Colegiado de Departamento. O prof. Frank James
71 contribuiu dizendo que seria importante que o Conselho repensasse a questão das coordenações,
72 pois isso iria melhorar significativamente os trabalhos. Novamente inscrita, a profa. Sandra
73 Buenafuente propôs que em virtude das contribuições apresentadas por vários conselheiros, que o
74 Regimento do DRI retornasse ao referido departamento para ser melhor pensado no âmbito do
75 centro. Observada a demanda de sugestões e considerações pertinentes feitas pelos conselheiros do
76 CUni, o próprio relator achou por bem pedir vistas ao processo; devendo o mesmo ser apreciado na
77 próxima reunião do Conselho Universitário. Com relação ao **3º item**, cabe informar que esse foi
78 pedido vistas pelo relator, em virtude de questionamentos similares aos do 2º item em termos de
79 funcionamento, competências e estrutura. Dando início ao **4º item** da pauta, a profa. Ana Lúcia
80 explicou que o Regimento do Departamento de Ciências Sociais foi aprovado pelo departamento,
81 depois pelo Conselho de Centro e posteriormente foi encaminhado à Reitoria para que fosse
82 submetido à apreciação dos Conselhos Superiores. Que a Reitoria encaminhou a proposta de
83 regimento à Assessoria Jurídica, que por sua vez fez uma série de sugestões, cuja maior parte foi
84 acatada pelo departamento. Que ao ser devolvido ao departamento, foi criada uma comissão para
85 analisar as recomendações da ASJUR. Que houve acatamento por parte da comissão em grande
86 parte das recomendações com exceção da questão das coordenações de curso. Que se for observado,
87 o Regimento faz menção somente ao Departamento de Ciências Sociais, ou seja, não cita a questão
88 da coordenação de curso. Em seguida, a profa. Sandra Buenafuente sugeriu que o art. 5º e parágrafo
89 único – que trata dos órgãos colegiados, fosse incluído o termo: “sem direito à voto”. No inciso 8 do
90 art. 8º, perguntou o que disciplinaria a questão da apresentação dos planos individuais dos docentes,
91 bem como seus relatórios anuais. No inciso 11 do art. 8º, sugeriu substituir “diretor” por “reitor”,
92 visando uniformizar com o que rege o Regimento Geral da UFRR. No inciso 12 do art. 8º,
93 questionou se o Colegiado de Departamento irá decidir questões do Conselho de Curso. No inciso
94 14 do art. 8º, se o Departamento de Ciências Sociais vai deliberar sobre a criação de Institutos. No
95 art. 16. sugeriu a retirada do termo: “em efetivo exercício”. No art. 23. sugeriu fixar um prazo de
96 sessenta dias para que ocorram novas eleições. O prof. Aldir Menezes aproveitou o momento para
97 esclarecer questões concernentes ao direito à voz e voto de que trata parágrafo único do art.5º e
98 também a questão expressa no art. 16. que trata do termo “efetivo exercício”. O prof. Felipe Kern
99 contribuiu dizendo que o corpo discente não faz parte da composição do departamento, e sim
100 participa das decisões do colegiado de departamento. No inciso 1º do art. 6º. Disse que seria o caso

101 de substituir por “...a Chefia do Departamento de Ciências Sociais”. No art. 7º, questionou a última
102 parte que fala da questão da deliberação de matérias administrativas e didático-científicas, no que se
103 refere a concorrência com as coordenações de curso. No inciso 12 do art. 8º, disse que mostra uma
104 hierarquia e sugere a supressão. No inciso 14 do art. 8º, substituir “deliberar” por “propor”. No § 2º
105 do art. 12. acrescentar “...e do Colegiado de Curso”. O prof. Frank James foi bastante enfático ao
106 dizer que o CCH terá melhores condições de funcionamento se retornasse esses regimentos para
107 melhor estudo no âmbito dos departamentos e fizessem adesão às coordenações. Falou que da
108 forma que se encontra haverão muitos conflitos entre coordenações de curso e chefias de
109 departamento. (Abrimos espaço para registrar que assume a presidência temporária dos trabalhos a
110 Vice-reitora Gioconda Martínez). A profa. Cátia Wankler disse que não cabe aos Conselhos
111 Superiores obrigar os cursos a adotar uma estrutura que legalmente eles não são obrigados a adotar.
112 Aproveitou para citar que no Regimento do CCLA, com relação à questão do direito a voz e voto
113 dos docentes, sejam esses efetivos ou substitutos, fica a critério de escolha de cada curso. Que no
114 art. 7º – que trata da representação discente e representação técnica-administrativa, não tem a
115 previsão e a forma de escolha e tampouco regulamenta a questão da suplência. Em relação ao inciso
116 2 do art.6º, o prof. Manoel Gomes disse que não sabe se seria adequado colocar a Secretaria como
117 órgão executivo. Para o art. 7º sugeriu que transformasse o § 1º em art. 8º – por se tratar de um novo
118 tema. Art. 23. sugeriu incluir de certa maneira o conhecimento e a participação da Direção de
119 centro. Após concessão da palavra à relatora, que começou respondendo ao questionamento do prof.
120 Frank James, de que tende a achar que a estrutura via coordenação de curso poderá ser de certa
121 forma mais eficiente; que na sua concepção precisa inclusive ser fortalecida essa questão da
122 coordenação. Disse que se trata de um debate que está sendo feito; que existe resistência no CCH.;
123 que o Diretor de centro não quer, nem pode e nem deve dar uma canetada e impor a maneira de
124 como as coisas devem ser; que o papel da direção é propor o debate e a discussão. Que a idéia é
125 discutir amplamente no âmbito do centro para posteriormente com base nesse debate, deliberar um
126 posicionamento do centro com relação à isso; e até que esse debate seja suficiente para uma decisão
127 do centro é assim que vai permanecer; a não ser que obviamente se mude o Regimento da UFRR e
128 o centro tenha que se adequar a esse regimento. Com relação ao art. 3º- composição do
129 Departamento de Ciências Sociais, disse que a bem da verdade sempre entendeu que os alunos eram
130 parte integrante do departamento e que por isso não acataria a sugestão do prof. Felipe Kern e
131 deixará como proposta para que o conselho decida. O parágrafo único do art. 5º – direito de voto do
132 professor substituto, acha que cada departamento tem autonomia para deliberar quem é que pode
133 ou não votar no âmbito do departamento; que foi de entendimento do colegiado que o professor
134 substituto terá sim direito à voto e que por isso não acataria a proposta feita pela conselheira Sandra
135 Buenafuente. No art. 6º acata a questão “...da Chefia do Departamento”. Não acata a proposta do
136 prof. Manoel Gomes com relação ao inciso 2. do art. 6º e mantém a questão da secretaria como
137 órgão executivo. Explicou com relação ao art. 8º que para os planos individuais na verdade não
138 existe o disciplinamento. Mas que ao colocar isso para o departamento foi uma forma de dizer que
139 os departamentos precisam apresentar um plano de trabalho no início do ano e um relatório no final
140 do ano. Acata a questão da suplência conforme proposto pela conselheira Cátia Wankler. No art. 7º
141 mantém a questão “didático-científico”. Inciso 14. art. 8º acata substituir o termo “deliberar” por
142 “propor”. Art. 16. disse que poderia até manter o termo “exercício” e retirar “efetivo”, porém
143 justificou que isso causaria problemas para obtenção de quorum nas reuniões do departamento.
144 Inciso 11 art. 21. mantém a questão do ad referendum por achar que existem situações necessárias e
145 que precisam ser decididas em tempo hábil. Art. 23. que houve essa colocação apenas para que não
146 fosse um ato estritamente do reitor, dando dessa forma condição de se ouvir a opinião do
147 departamento; e que não se opõe ao fato de fixar um prazo, podendo esse ser de sessenta dias. Após
148 as manifestações da relatora, a Presidente esclareceu as propostas que não tiveram acatamento da
149 relatoria para que fossem votadas separadamente. No capítulo II primeira proposta defendida pela
150 relatora: propôs a inclusão do corpo discente. Segunda proposta - conselheiro Felipe Kern: propôs

151 excluir o corpo discente. Colocado em votação, obteve-se os seguintes votos: primeira proposta 06
152 (seis) votos, segunda proposta 10 (dez) votos, 03 (três) abstenções. No art. 4º a primeira proposta é
153 defendida pelo prof. Manoel Gomes, que propôs que o DCIS fosse formado por um órgão
154 colegiado, um executivo e uma secretaria. Assim retiraria a questão da secretaria prevista no art. 6º.
155 A segunda proposta, defendida pela relatora é a de manter o texto na íntegra, uma vez que entende
156 que o órgão executivo tem por finalidade executar e que isso inclui tomadas de decisões. Que do
157 ponto-de-vista no que compete a secretaria, o secretário toma decisões também. Posto em votação,
158 obteve-se os seguintes votos: 06 (seis) votos para a primeira proposta, 14 (quatorze) para a segunda
159 e 01 (uma) abstenção. Em seguida não havendo outros destaques, a Presidente submeteu à
160 aprovação na íntegra da proposta do Regimento do Departamento de Ciências Sociais, tendo o
161 mesmo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao **5º item** da pauta, a relatora profa. Ana
162 Lúcia explicou que semelhante ao Regimento aprovado anteriormente, este Regimento do
163 Departamento de Antropologia havia sido aprovado em todas as instâncias competentes e
164 posteriormente enviado à Presidência dos Conselhos para apreciação e aprovação nos Conselhos
165 Superiores; mostrando-se favorável à aprovação desse Regimento. Inscrita, a profa. Cátia Wankler
166 contribuiu dizendo que, segundo informações da representante do Curso de Letras no CEPE, o
167 material ora analisado por este Conselho estava divergente do que havia sido aprovado pelo
168 Conselho de Ensino. Chamou atenção que o Regimento está muito confuso, dando como exemplo o
169 fato de haver uma Seção I que tem um artigo e uma Seção II, em seguida vem um capítulo segundo
170 onde constam todas as informações do Regimento. Que ainda segundo informações da conselheira
171 da Letras no CEPE, esse havia deliberado pela divisão do Regimento em capítulos e seções, porém
172 que esse documento não teria vindo para o CUni; que sem essas sub-divisões fica complicado votar,
173 pois as informações se confundem. A relatora esclareceu que por não ser conselheira no CEPE não
174 saberia explicar ao certo onde o erro ocorreu, até porque não havia participado da reunião que tratou
175 do referido regimento no CEPE. A Presidente solicitou esclarecimento da Secretária dos Conselhos,
176 a qual explicou que a única coisa diferente entre a versão apresentada pelo relator pós CEPE, foram
177 questões inerentes a ordem de numeração dos artigos do Regimento. Que quando constatou a
178 duplicidade nas numerações, esteve pessoalmente no NUHSA- Núcleo Histórico Sócio-Ambiental e
179 em conversa com prof. Carlos Franco, relator do processo no CEPE, explicou o ocorrido e pediu
180 que lhe fosse dada a autorização para renumeração dos artigos de forma que contemplasse o que o
181 CEPE havia decidido. Após várias colocações dos conselheiros, a profa. Ana Lúcia achou por bem
182 pedir vista ao processo, pelo que esse deverá ser apreciado na próxima reunião do Conselho
183 Universitário. Abrimos espaço para informar que neste momento assumiu a presidência dos
184 trabalhos o Magnífico Reitor da UFRR. Para o **6º item** a profa. Gioconda Martínez começou
185 explicando que a presente matéria trata da metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional
186 – PDI 2010-2015; e que a mesma foi baseada na metodologia do PDI 2004-2008 e também no PPI
187 – Projeto Pedagógico Institucional. Que se trata de uma metodologia sólida e que já foi votada neste
188 conselho por duas vezes; metodologia essa que garante a participação e que foi inclusive elogiada
189 pela consultora e profa. Hilma Passos, por permitir uma abrangência significativa por meio de urnas
190 físicas e on-line. Que migrando por um processo de construção, que começa de uma forma coletiva
191 e ampla, e que vem convergindo com seus representantes. Em seguida a palavra foi aberta para
192 manifestação dos conselheiros inscritos. Por sua vez a profa. Ana Lúcia concordou que houvesse a
193 questão das urnas, porém que a comissão fizesse essa triagem e que fosse solicitada das diversas
194 unidades acadêmicas e administrativas, propostas para esse PDI com base no material apresentado
195 pela equipe de elaboração durante as reuniões setoriais. E com base nessas sugestões, a comissão
196 fizesse uma proposta elaborada de documento final e que essa proposta fosse apresentada nas
197 reuniões setoriais. Disse achar que é insuficiente deixar essa deliberação somente para o CUni. A
198 relatora explicou que a metodologia da reunião setorial dar-se-á por uma apresentação de tudo
199 aquilo que saí das urnas, sendo excluído apenas os nomes de professores citados nos comentários
200 por uma questão de constrangimento. Que um problema seria apresentado, formaria-se grupos nas

201 setoriais e distribuiria-se notebooks. Que cada grupo faria uma explanação de propostas e n final
202 todas as propostas seriam levadas na íntegra para o grupo de trabalho. O prof. Jefferson Nascimento
203 disse que acha importante, independente da questão de prazo, que o item que trata da pesquisa de
204 opinião on-line, ou seja 10 dias, é muito pouco. Neste sentido sugeriu que esse prazo fosse
205 aumentado para 15 ou 20 dias. E que essa pesquisa on-line deveria elencar alguns grandes eixos
206 dentro da pesquisa, afim de facilitar os trabalhos da comissão na hora da triagem, como por
207 exemplo: graduação; pós-graduação; infra-estrutura, entre outros. Que seria interessante depois da
208 triagem, que esse material fosse encaminhado aos departamentos, centros e campi para que fossem
209 discutidos os grandes eixos e posteriormente fosse feita a coleta das propostas para finalmente
210 compor o documento. A conselheira Sandra Buenafuente se haveria problema em fixar prazos ou
211 períodos com relação à 1ª etapa - que trata da pesquisa de opinião. Questionou também o fato do
212 CUni não poder propor alterações na proposta do PDI que será encaminhada para apreciação do
213 conselho; se seria algo somente à ser referendado pelo CUni. Propôs retirar o termo “referendar”
214 presente no item 5. A relatora disse que não acatou a proposta pois tem de defender o trabalho
215 setorial final do PDI e também do grupo consultivo do PPI. A conselheira Cátia Wankler sugeriu
216 que antes da pesquisa de opinião ou concomitantemente, fosse feita uma reunião no Salão Nobre
217 para que fosse lançado o início dos trabalhos. Que com relação ao item 5-submissão do projeto final
218 do PDI ao CUni, sugeriu substituir o termo “referendo” por “apreciação”. Achou interessante a
219 proposta levantada pela conselheira Ana Lúcia, porém concordou com o presidente no sentido que
220 se conheça também as respostas, mesmo que se tenha uma proposta por eixos, mas que sejam
221 levadas ao conhecimento questões presentes nas respostas das urnas. A relatora disse que uma
222 alternativa seria inserir uma etapa tal qual foi feito no PPI; etapa essa referente ao encaminhamento
223 de material das urnas na íntegra para os centros, institutos e núcleos. Justificou que as reuniões eram
224 feitas por campi, o que facilitaria uma integração entre centros, institutos e núcleos. Disse que na
225 reunião setorial teria dois momentos, sendo o primeiro destinado a apresentação dos resultados das
226 urnas e o segundo para apresentação das propostas. Que essas propostas precisariam ser
227 amadurecidas para que quando da escolha do representante da reunião setorial por centros, institutos
228 e núcleos, na sequência o grupo de trabalho formataria o documento. Aproveitou para acatar a
229 sugestão feita pela profa. Cátia Wankler no tocante ao item 5. Inscrita, a profa. Ana Lúcia propôs as
230 seguintes alterações: 1º item – lançamento do início dos trabalhos conforme proposto pela
231 conselheira Cátia Wankler; 2º item – pesquisa de opinião via urnas físicas e on-line (...); 3º item –
232 triagem e análise pela comissão de planejamento do material depositado nas urnas; 4º item-
233 encaminhamento do resultado da triagem com solicitação de propostas das unidades acadêmicas e
234 administrativas; 5º item – formatação de uma proposta inicial de PDI com os representantes
235 docente, discente e técnico; 6º item – realização de reuniões setoriais, sendo mais de uma no
236 Paricarana e uma em cada um dos outros campi; 7º item – submissão ao CUni para apreciação da
237 proposta e 8º item- socialização e divulgação. Em seguida a relatora aproveitou para acatar o prazo
238 de 15 dias para divulgação em urnas on-line, em atendimento à proposta feita pelo conselheiro
239 Jefferson Nascimento. Acatou também a questão da fixação de prazos/ períodos para execução das
240 etapas, conforme sugerido pela conselheira Sandra Buenafuente. O prof. Roberto Câmara
241 questionou se o acesso à pesquisa de opinião via urna on-line seria aberto à rede mundial ou seria
242 restrito. Questionou se teria como assegurar apenas a participação da comunidade universitária.
243 Sugeriu que essa votação on-line partisse de um computador de dentro da UFRR; que tecnicamente
244 tem como restringir essas participações. Em resposta a relatora disse que uma alternativa seria
245 desenvolver uma ferramenta que identificasse se o acesso é local (dentro da UFRR) ou de outro
246 lugar. O prof. Manoel Gomes disse que no lançamento do início dos trabalhos, seria interessante
247 que fossem repassadas as seguintes informações: prazos, datas, locais onde serão fixadas as urnas,
248 entre outros, para que as unidades possam se preparar para execução dos trabalhos. Na sequência a
249 relatora citou o Decreto nº 5773 de 09 de maio de 2006 – que dispõe sobre o exercício das funções
250 de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de

251 graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Não havendo outros inscritos para esse ponto,
252 o Presidente submeteu o 6º item da pauta em votação, tendo o mesmo sido aprovado por
253 unanimidade pelo Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
254 presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Bruna Carolina Silva
255 Magalhães - Secretária dos Conselhos Superiores desta Universidade, lavrei a presente ata que após
256 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

257 _____
258 Prof. Roberto Ramos Santos_
259 Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_
260 Sr. Raimundo Aparecido Pereira_
261 Prof. Manoel Gomes dos Santos_
262 Profa. Cátia Monteiro Wankler_
263 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta_
264 Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
265 Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda_
266 Prof. Roberto Cámara de Araújo_
267 Profa. Ana Lúcia de Sousa_
268 Prof. Felipe Kern Moreira_
269 Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
270 Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
271 Prof. Carlos Vicente Joaquim_
272 Profa. Maria Lúcia Magalhães Palma_
273 Profa. Nilza Pereira de Araújo_
274 Prof. Sebastião Monteiro Oliveira_
275 Profa. Edlamar Menezes da Costa_
276 Prof. Celino Alexandre Raposo_
277 Téc.-Adm. Sr. Edney Veras dos Santos_
278 Téc. Adm. Sr. Claudomiro da Silva Rego_
279 Téc. Adm. Sra. Izaulina Videira Ramos Lourenço_
280 Téc.-Adm. Sr. Danilo Martins do Nascimento_
281 Téc.-Adm. Sra. Maria das Graças F. Coelho_
282 Téc. Adm. Sr. José Glaucio Dias de Brito_
283 Discente- Sra. Larissa Gomes Paz_
284 Discente – Sra. Tehany Barros Lima_
285 Discente – Sra. Erineide Faustino de Lima_
286 Discente – Sr. Robert Carvalho de Vasconcelos_
287 Sr. Otomar Conceição de Castro_
288 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães_